



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 11 de março de 1981

ANO V — N° 47

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

Secretaria de Administração

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.326/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° , da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ANDYARA DE SOUZA QUEIROZ, viúva do ex-funcionário JAIME DE MACEDO QUEIROZ, Desenhista, nível 16, matrícula n° 1.383-X, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.360/81,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIO SERGIO MAFRA, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n° 04.512-8, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro de 1981

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.119/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° , da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a BENEDITA ALVES OLIVEIRA BEVILAQUA, viúva do ex-funcionário IVALDO NOGUEIRA BEVILAQUA, Guarda, nível 10-B, matrícula n° 15.349-4, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.186/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° , da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ANTONIA MATOS DA SILVA, viúva, e temporária a MARIA CELIA MATOS DA SILVA, CELIO MATOS DA SILVA, MARILUCIA MATOS DA SILVA e MARCIA MATOS DA SILVA, filhos do ex-funcionário TIBURCIO GONÇALVES DA SILVA, Artífice de Mecânica, Código Art 501, Classe Contramestre, Referência 24, matrícula n° 15.580-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.192/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° , da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a CELME GONÇALVES DE LIMA, viúva do ex-funcionário WALTER LIMA, Assistente de Administração, nível 18-B, matrícula n° 12.817-1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ÍNDICE

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	9
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	10

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Contador, Código NS-716.C, Referência NS-17, JOSE DOS REIS CASTRO, matrícula nº 14.729-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 1981.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.928/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA MADALENA DE SOUSA LOBATO, viúva do ex-funcionário LOURENÇO TAVARES LOBATO, Motorista, nível 12-C, matrícula nº 50.545, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.185/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ARMINDA INÁCIA DA SILVA, viúva, e temporária a MARINA INÁCIA DA SILVA e MARILDA INÁCIA DA SILVA, filhas do ex-funcionário FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Trabalhador nível 01, matrícula nº 2.538-X, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Marceneiro, nível 08-A, JOSE RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 2.140-7, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.535/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a OLÍVIA LOPES DA TRINDADE, viúva do ex-funcionário SIDNEY DE OLIVEIRA BARREIRO, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº 09.897-4, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.051/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a BENEDITA VELOZO FREITAS, viúva, e temporária a PAULO ROBERTO NÓ DE FREITAS, neto do ex-funcionário OLSON PASSOS FREITAS, Guarda, nível 10, matrícula, nº 9.488, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de setembro de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.932/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a JOSEFINA ÉLERES DE PAULO, viúva, e temporária a EDUARDO ÉLERES DE PAULO e JOAO VICENTE DE PAULO JUNIOR, filhos do ex-funcionário JOÃO VICENTE DE PAULO, Médico, Código NS.701.B, Referência NS-8, matrícula nº 10.028-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de janeiro de 1981.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.639/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da lei nº 6.782 de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a EUZA MARIA DO NASCIMENTO, viúva do ex-funcionário JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 2.653-6, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.090/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA JOANA DINORÁ DE FREITAS, viúva do ex-funcionário ARY DE FREITAS, Técnico Rural, nível 11-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.718/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782 de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a NUBIA MOREIRA SOARES, viúva, e temporária a MANDA DE SOUZA SOARES, SUREYADE SOUZA SOARES e MARCUS AURELIO DE SOUZA SOARES, filhos do ex-funcionário ANYSIO DE SOUZA SOARES, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 14.858-X, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I

e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205-B, Referência NM-26, JOSÉ SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 20.473-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.818/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a SEBASTIANA CAMARGO DA SILVA, viúva do ex-funcionário MANOEL ANTONIO DA SILVA, Mestre de Obras, nível 13-B, matrícula nº 1.430-2, da então Tabela de Extranumerários-mensalistas da Prefeitura do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.259/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a VIRGULINA NAZARIO DA COSTA, viúva, e temporária a CÉLIO NAZARIO DA COSTA, CELIA NAZARIO DA COSTA, JOSE NAZARIO DA COSTA, MARIA AURENITA RIBEIRO DOS SANTOS, MARIA AURECI GONZAGA COSTA DOS SANTOS e MARIA AURENICE GONZAGA COSTA DO SANTOS, filhos do ex-funcionário RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA, Agente de Portaria, Código TP-602 A, Referência 5, matrícula nº 16.862-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.373/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a DÉA LUZIA DE SA GIOVANINI, viúva do ex-funcionário JOSE CARLOS GIOVANINI, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula nº 11.074-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.638/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a AGOSTINHA MARIA DO NASCIMENTO, viúva, e temporária a JOSÉ GRIGÓRIO DO NASCIMENTO, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO e MARCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, filhos do ex-funcionário TEODORO GRIGORIO DO NASCIMENTO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 13.164-4, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.499/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ANA MARIA MENDES DA SILVA, viúva do ex-funcionário ANTONIO VITOR DA SILVA, Lubrificador, nível 07-B, matrícula nº 15.453-9, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.708/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a CECILIA ISABEL DOS SANTOS, viúva do ex-funcionário JERONCIO BENEDITO DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 2.558-5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.369/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA REGINA SABINO, viúva, e temporária a APARECIDA SABINO; DIVINO CARLOS SABINO; ADRIANA DE OLIVEIRA SABINO; DEBORA DE OLIVEIRA SABINO e ANDREA DE OLIVEIRA SABINO, filhos do ex-funcionário JOSE NICOLAU SABINO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 02.728-6, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.328/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a DEUSILA DE SOUSA VIEIRA, viúva, e temporária a ROSEMEIRE DE SOUSA VIEIRA, MARINHO BISPO VIEIRA NETO, RENATA CRISTINA SOUSA VIEIRA e BENTO DE SOUSA VIEIRA, filhos do ex-funcionário BENOIT COSTA VIEIRA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº 9.759-4, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.622/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA BARBOSA RODRIGUES, viúva do ex-funcionário BENEDITO DIAS RODRIGUES, Apontador Fiscal, nível 10-C,

matrícula nº 09.754-3, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.959/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DIAS CALAZANS, viúva do ex-funcionário CIRILO RODRIGUES CALAZANS, Artífice de Manutenção, nível 06, matrícula nº 13.208-X, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.209/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ALAURIANA CORREIA VIANA DA COSTA, viúva, e temporária a PEDRA CARLOS DA COSTA, INOCENCIA INES DA COSTA e ELIANE DE ABREU, filhas do ex-funcionário RAIMUNDO CARLOS DA COSTA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 2.897, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Cíveis, Código Art-504, Classe Artífice Especializado, Referência NM-15, RAIMUNDO DO NASCIMENTO REGO, matrícula nº 14.312-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos da alínea b do artigo 11 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 10 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ALCEU SANCHES

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro Agrônomo DOMINGOS DE LÉLIS FILHO, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuario da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 10 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ALCEU SANCHES
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, HENOCK SOARES DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, Código NS-707, Classe Especial, Referência NS-22, matrícula n° 4.468-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuario, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a partir de 04 de março de 1981.

Brasília, 10 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ALCEU SANCHES
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o parágrafo 1° do artigo 40, do Decreto n° 3.534, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar o Bel., ELEASAR DA COSTA AMORIM, Delegado de Polícia, Classe "C" Código PC-201, matrícula n° 20.317-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para compor, como Membro Suplente a Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Segurança Pública.

Distrito Federal, 11 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o parágrafo 1° do artigo 40, do Decreto n° 3.534, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar o Bel. ROQUE FERNANDES REALI, para compor, como Membro Efetivo a Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria do Governo do DF.

Distrito Federal, 11 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960, e de acordo com o parágrafo 1° do artigo 40 do Decreto n° 3.534, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar o Contador PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para compor, como Membro Efetivo a Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Finanças do DF.

Distrito Federal, 11 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o parágrafo 1° do artigo 40, do Decreto n° 3.534, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar o Técnico de Contabilidade SILAS PEIXOTO RODRIGUES, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para compor, como Membro Suplente a Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Finanças do DF.

Distrito Federal, 11 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e tendo em vista o Ofício n° 09 SPC, de 26 de fevereiro de 1981,

RESOLVE:

Dispensar o Ten Cel Inf QEMA JORGE ANTONIO DE NÁPOLIS, de Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar.

Distrito Federal, 11 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, e tendo em vista o Ofício n° 09 SPC, de 26 de fevereiro de 1981,

RESOLVE:

Designar o Cel Art QEMA MURILO OZORIO DE CASTRO, para Membro do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar.

Distrito Federal, 11 de março de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1981.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos servidores relacionados no quadro anexo, referente ao período de 01 a 28/02/81.

Gama-DF, 06 de março de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

SERVICIOS EXTRAORDINARIOS
PERIODO DE 01 A 28.02.81

MAY.	NOME S	CARGOS	CODIGO	Nº HORAS	C R
00.741	José Alves do Nascimento	Motorista Oficial	TP-601.A	56	2.523,00
09.396	Paulo Florentino da Silva	Motorista Oficial	TP-601.B	56	3.725,00
14.327	José Vieira	Art. de Electric. e Comunic.	ART-505.B	56	3.725,00
15.289	Luiz Argemiro Barbosa	Agente de Portaria	TP-602.S	56	3.378,00
15.547	Silvio da Silva Braga	Artífice de Mecânica	ART-501.A	56	3.066,00
16.762	José Alves de Souza	Agente de Portaria	TP-602.A	56	2.076,00
16.849	Pedro Luiz da Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	56	2.076,00
17.011	Abdias José dos Santos	Trabalhador	01	56	1.688,00
17.316	José Araujo da Costa	Trabalhador	01	56	1.688,00
02.934	Solon Pereira Borges	Agente Administrativo	SA-401.A	56	4.106,00
06.080	Antonio Euclides Araruna	Agente de Portaria	TP-602.B	56	2.287,00
08.955	Eurípedes Medeiros	Artífice de Mecânica	ART-501.A	56	3.066,00

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE****CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO-FAMÍLIA**

SERVIDOR: BENTO ANTONIO TAVARES

MATRICULA: 01.071

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pela dependente NEURACI TAVARES DO PRADO, filha, nascida em 23.01.57, a partir de julho de 1980, inclusive, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: JOSE SOARES AMORIM

MATRICULA: 01.792

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pelo dependente GILSON SOARES DE MELO, filho, nascido em 14.01.63, a partir de janeiro de 1981, inclusive, por ter rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: DEROCI ALVES DOS SANTOS

MATRICULA: 02.464

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pela dependente DIORNECI ALVES DOS SANTOS, filha, nascida em 04.05.62, a partir de outubro de 1980, inclusive, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: JOSE LEITE SOBRINHO

MATRICULA 09.820

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pela dependente MARIA RAMALHA DA SILVA, filha, nascida em 28.05.61, a partir de novembro de 1980, inclusive, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: JOSE ARAUJO FILHO

MATRICULA: 11.634

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pelo dependente VANDERLEI RAIMUNDO DE ARAUJO, filho, nascido em 09.01.60, a partir de janeiro de 1981, inclusive, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: MELQUIADES HERMOGENES PEREIRA

MATRICULA: 12.896

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pela dependente ROZIMAYRE RODRIGUES PEREIRA, filha, nascida em 07.08.63, a partir de setembro de 1980, inclusive, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: JOSEFINO DE MELO

MATRICULA: 13.813

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pelos dependentes SERGIO SANDRO DE MELO, nascido em 28.01.62, SALACIEL MARTINS DE MELO, nascido em 12.04.64, e SUELY APARECIDA DE MELO, nascida em 01.08.51, filhos, a partir de janeiro de 1981, inclusive, por terem rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA

MATRICULA: 17.147

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pela dependente CLETINA RODRIGUES DA SILVA, mãe, nascida em 10.07.19, a partir de setembro de 1980, inclusive, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

Em, 25.02.81

NEUTON LIMA OLIVEIRA
Chefe

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS - IDR****ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/81-IDR****III GT**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXVII do Regimento Interno do IDR, aprova do pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

I — Designar RAIMUNDO SOBREIRA GOES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 7710 e DANTON MAZZEI NOGUEIRA, Assessor da Superintendência, DAS 102.1, matrícula 8867, para constituírem o Grupo de Trabalho incumbido de realizar estudos, com vistas à implantação de Cursos de Aperfeiçoamento em Administração Pública para servidores ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias da Administração do Distrito Federal.

II — Determinar que as sugestões pertinentes sejam apresentadas pelo Grupo de Trabalho a esta Superintendência, até o próximo dia 27 de fevereiro.

Brasília, 27 de fevereiro de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Designar OLINDA DA ROCHA LOBO, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "B", Código LT.NS. 718.4, Ref. NS-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Confiança de Assessor, Símbolo LT. DAS.102.1, da TEC/IDR, a partir de 01 de março do corrente ano.

Brasília-DF., 05 de março de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N° 001 849/81

INTERESSADO: A CASA DO LIVRO DE BRASÍLIA LTDA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma A CASA DO LIVRO DE BRASÍLIA LTDA, a multa de Cr\$42,00 (Quarenta e dois cruzeiros) pelo atraso 07 (sete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 1.353/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE n° 145/80-SPC-DC, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 11 de fevereiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N°: 002 272/81

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Brasília, 13 de fevereiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N°: 002 281/81

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO E OUTROS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto n° 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748 de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 20, diretamente das firmas XEROX DO BRASIL S.A., no valor de Cr\$ 42.444,97 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos), NASHUA DO BRASIL S.A. SISTEMAS REPROGRAFICOS, no valor de Cr\$ 90.081,20 (noventa mil, oitenta e hum cruzeiros e vinte centavos), e REMINGTON INDUSTRIA E COMERCIO DE SISTEMAS PARA ESCRITÓRIO S.A., no valor de Cr\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dez cruzeiros).

Brasília, 25 de fevereiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N°: 003 091/81

INTERESSADO: REGIAO ADMINISTRATIVA II-GAMA

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra de café, água, açúcar, leite pasteurizado, pão francês, manteiga ou margarina e chocolate ou Toddy, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. — SAB, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Brasília, 27 de fevereiro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N°: 002 274/81

INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 22, diretamente da firma VICTORIO POSSEBON, no valor de Cr\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos cruzeiros).

Brasília, 04 de março de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

PROCESSO N°: 002 266/81

INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 17, diretamente da firma TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA, no valor de Cr\$ 7.800,00 (sete mil, e oitocentos cruzeiros)

Brasília- 05 de março de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 436, DE 21 DE JANEIRO DE 1981.

Aprova contrato: FEDF/COMAP.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 372ª, Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 1981, e tendo em vista o que consta do Processo n° 376275/80-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar o contrato de empreitada por preço global, no valor de Cr\$ 4.037.562,00 (quatro milhões, trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros), a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, e a firma COMAP-CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, objetivando a execução dos serviços relativos à construção de canaletas para captação de águas pluviais e fechamento dos vãos de iluminação e ventilação no prédio que se destina ao funcionamento da unidade escolar que será denominada de CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE (CEP), localizado no setor QNM 14, Ceilândia-DF.

Brasília-DF, 21 de janeiro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

CONSELHEIROS:

MARIO SERGIO MAFRA
ALITA VIEIRA
CRISOSTOMO GUANAES DOURADO
EDIRUALD DE MELLO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1981.

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LIGIA ANDRADE MOREIRA GODOY, Inspetora de Saúde, Código LT-NS-727, Classe "A", Referência NS-09, matrícula n° 19.394-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$ 7.200,00 (Sete mil, e duzentos cruzeiros).

Brasília, 06 de março de 1981.

JOFRAN FREJAT
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 004/81-SSP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933 de 27 de junho de 1975, combinado com as disposições dos Decretos n°s 3.368, de 19 de agosto de 1976 e 5.800 de 05 de fevereiro de 1981,

RESOLVE:

I - Ficam aprovadas na forma do Anexo à presente Portaria as Normas de Administração e Fiscalização da Torre de Televisão de Brasília.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 06 de fevereiro de 1981

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário

ANEXO À PORTARIA N° 004/81-SSP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1981.

NORMAS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO DE BRASÍLIA

Art. 1° - As presentes normas destinam-se a disciplinar a fiscalização da execução dos projetos e instalações de equipamentos de Televisão ou transmissão de radiodifusão em FM, na Torre de Televisão de Brasília, ou em áreas a ela anexas.

Art. 2° - A execução das obras e instalações, bem como a sua manutenção e segurança, ficarão a cargo exclusivo das emissoras permissionárias, cabendo à Secretaria de Serviços Públicos a fiscalização do cumprimento dessas obrigações.

Art. 3° - A fiscalização da Secretaria de Serviços Públicos abrangerá a adequação dos projetos às condições reais existentes na Torre de Televisão, assim como o acompanhamento das obras em execução, e mediante:

I) - a análise de cada projeto, a pedido da empresa interessada, que deverá ser previamente aprovado pelo órgão competente.

Art. 4° - Deverá constar do requerimento previsto no inciso I do artigo anterior, os seguintes elementos:

I) - relatório das modificações necessárias para execução do projeto;
II) - relação dos nomes das firmas encarregadas das instalações e seus respectivos responsáveis técnicos.

Art. 5° - Qualquer irregularidade será notificada à empresa responsável, após vistoria periódica efetuada pela fiscalização, e deverá ser sanada no prazo determinado pelo Departamento de Serviços Públicos.

Art. 6° - A permissionária comunicará à Secretaria de Serviços Públicos a conclusão das obras e instalações, para efeito de inspeção final.

Art. 7° - A permissão de uso das áreas será outorgada pelo prazo de cinco anos, podendo ser prorrogada por igual período a pedido da interessada.

Art. 8° - As emissoras já instaladas na Torre de Televisão, por meio de autorização precária, terão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação das presentes normas, para regularizar sua situação junto à Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA N° 006/81-SSP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo n° 25.515/80,

RESOLVE:

DETERMINAR que o Departamento de Serviços Públicos desta Secretaria seja o Órgão executor do ajuste celebrado entre o Distrito Federal e a firma

SELEN — Serviços Técnicos Profissionais Ltda, de que trata o Extrato de Contrato n° 35/81, publicado no "DO-DF" n° 28, de 10.02.81 — Suplemento, tendo por objeto a prestação de serviços de vigilância armada em 08 (oito) passagens de nível localizadas no Eixo Rodoviário Sul.

Brasília, 26 de fevereiro de 1981

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário

PORTARIA N° 007/81-SSP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo n° 00447/81

RESOLVE:

DETERMINAR que a Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral desta Secretaria seja o Órgão executor do ajuste celebrado entre o Distrito Federal e a firma XEROX DO BRASIL S.A., de que trata o Extrato do Contrato n° 44/81, publicado no "DO-DF" n° 28, de 10.02.81, - Suplemento, tendo por objeto a locação de uma máquina copiadora XEROX, modelo 4.000, instalada nesta Secretaria.

Brasília, 26 de fevereiro de 1981

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário

PORTARIA N° 008/81-SSP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1981.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo n° 25.147/80,

RESOLVE:

DETERMINAR que a Seção de Fiscalização de Serviços Públicos, da Divisão de Serviços Públicos, do Departamento de Serviços Públicos desta Secretaria seja o Órgão executor do ajuste celebrado entre o Distrito Federal e a firma INDUSTRIAS VILLARES S/A, de que trata o Extrato de Contrato n° 38/81, publicado no "DODF" n° 28, de 10.02.81, Suplemento, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de 03 (três) elevadores, instalados na Torre de Televisão de Brasília-DF.

Brasília, 26 de fevereiro de 1981

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário

PORTARIA N° 009/81-SSP, DE 06 DE MARÇO DE 1981

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, c/c o artigo 66, inciso I, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1965/81

RESOLVE:

Aplicar à firma 3 M DO BRASIL LTDA., a multa de Cr\$198.764,62 (cento e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e dois centavos), pelo atraso verificado no prazo de entrega do material de sinalização que lhe foi adquirido, de acordo com o contrato n° 075/80 celebrado em 04 de agosto de 1980 e aditado em 30 de dezembro de 1980, sendo 44 (quarenta e quatro) dias referentes à primeira etapa e 14 (quatorze) dias correspondentes à segunda.

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

TABELA DE EMPREGOS EM COMISSÃO - TEC

VIGÊNCIA: 01.03.81

LEI: Nº 6.886/80

SÍMBOLO	VALORES (CR\$ 1,00)	
	ANTERIOR	ATUAL
EC - 01	87.138	125.370
EC - 02	71.667	104.236
EC - 03	52.771	77.899

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES

VIGÊNCIA: 01.03.81

LEI: 6.886/80

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	EMPREGO APROVADO	VALORES (Cr\$ 1,00)	
			ANTERIOR	ATUAL
ADVOGADO	A	01	50.080	73.967
AUX. ADMINISTRATIVO	-	12	25.995	38.779
AUX. DE ESCRITÓRIO	-	17	12.332	18.586
CONTADOR	A	01	50.080	73.967
CONTÍNUO	-	06	7.950	11.981
DESENHISTA	-	02	19.532	29.337
ECONOMISTA	A	01	50.080	73.967
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	A	05	50.080	73.967
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	B	09	56.446	83.268
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	C	06	62.195	91.270
MÉDICO VETERINÁRIO	A	01	50.080	73.967
MÉDICO VETERINÁRIO	B	01	56.446	83.268
MÉDICO VETERINÁRIO	C	02	62.195	91.270
MOTORISTA	-	07	12.332	18.586
RECEPCIONISTA	-	03	12.332	18.586
SECRETÁRIA EXECUTIVA	-	01	25.995	38.780
TEC. DE ADMINISTRAÇÃO	A	01	50.080	73.967
TÉCNICO AGRÍCOLA	-	02	28.701	42.733
TEC. DE COMUN. SOCIAL	A	01	50.080	73.967
TEC. DE CONTABILIDADE	-	01	28.701	42.733
TELEFONISTA	-	01	12.332	18.586

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES-TEP "SUPLEMENTAR"

VIGÊNCIA : 01.03.81-LEI - Nº 6.886/80

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	EMPREGO APROVADO	VALORES (Cr\$ 1,00)	
			ANTERIOR	ATUAL
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	A	01	50.080	73.967
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	B	02	56.446	83.268
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	C	05	62.195	91.270
MÉDICO VETERINÁRIO	A	02	50.080	73.967
MÉDICO VETERINÁRIO	B	01	56.446	83.268
MÉDICO VETERINÁRIO	C	01	62.195	91.270
TECN. DE ADMINISTRAÇÃO	A	01	50.080	73.967
TÉCNICO AGRÍCOLA	-	08	28.701	42.733
ASSIST. EXTENSÃO RURAL	-	03	28.701	42.733
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	-	02	25.995	38.779
AUX. DE ESCRITÓRIO	-	02	12.332	18.586

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ASSOCIAÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DO ENSINO SUPLETIVO DO DISTRITO FEDERAL. PARA O BIÊNIO 1981/82. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e um, às 20 (vinte) horas, realizou-se na sede da Associação do Ensino Supletivo sita no Setor Comercial Sul - Edifício Ceará, sala 601, a Assembléia Ordinária do Ensino Supletivo, para a eleição da nova Diretoria, para o biênio 81/82. Com um "Quorum" além do exigido pelos Estatutos. O Presidente em exercício Professor Padre Jonas Vettoraci, iniciou os trabalhos. Foi lida e aprovada a ata da Assembléia preparatória às Eleições. Foi apresentada pelo Tesoureiro Manoel Teixeira Morais prestação de contas do biênio 79/80. Em seguida, o Presidente, Professor Padre Jonas Vettoraci apresentou a chapa "Integração", única, em virtude de haver esgotado o prazo, sem que fossem apresentadas outras chapas. Formada a Comissão de Eleição e apuração de votos, composta pelas seguintes pessoas: Senhora Maria da Conceição Dias Sampaio como Presidente da mesa, tendo como auxiliares o Senhor Gelcino de Sousa Caldas e Padre Francisco Tomasi. A seguir em escrutínio secreto, realizou-se a votação tendo os presentes, por unanimidade, votado na "Chapa Integração", única apresentada, ficando, a nova Diretoria para o biênio 1981/82 assim constituída: Presidente: Professor Padre Jonas Vettoraci, Vice-Presidente: Jacira Santiago de Oliveira, 1ª Secretária: Maria José, 2ª Secretária: Maria das Dores Carvalho dos Anjos, 1º Tesoureiro: Manoel Teixeira Morais, 2ª Tesoureira: Irmã Alice Arroyo. Conselho Deliberativo: Professor Padre Jonas Vettoraci, Dr. José Júlio dos Reis, Philomena Leporoni, Deijas Jardim de Oliveira Melo, Osório Rodrigues Gonçalves. Suplentes: Vanda Marques de Almeida, Maria Abadia Carneiro Rezende, Maria da Conceição Dias Sampaio, Maria Machado de Moura Rocha, Augusta de Oliveira Barreiros. Conselho Fiscal: Padre Aldo Franco Sagresti, Madre Visitation Ruiz, Edson Machado Moura. A seguir, realizou-se a solenidade de posse dos eleitos, sendo os mesmos, efusivamente cumprimentados pelos presentes. Usou da palavra o Senhor Presidente, Professor Padre Jonas Vettoraci, agradecendo sua reeleição e demonstrando grande entusiasmo na realização dos trabalhos que deverão ser executados pela Associação do Ensino Supletivo, no biênio 1981/82. Nada mais havendo a tratar eu Maria José secretária "ad hoc" lavrei e assinei a presente ata, juntamente com a Diretoria. Brasília, DF., 26 de janeiro de 1981.

1ª Secretária

MARIA JOSÉ

Vice-Presidente:

JACIRA S. DE OLIVEIRA

Em tempo: Na sexta linha onde se lê: Assembléia Ordinária do Ensino Supletivo, leia-se: Assembléia Ordinária da Associação do Ensino Supletivo

1ª Secretária:

MARIA JOSÉ

Vice-Presidente:

JACIRA S. DE OLIVEIRA

Presidente:

JONAS VETTORACI

1º Tesoureiro:

MANOEL TEIXEIRA MORAIS

Presidente:

JONAS VETTORACI

1º Tesoureiro:

MANOEL TEIXEIRA MORAIS

(DAR-Cr\$ 1.982,40)

ESTATUTOS DA CHOUPANA CABOCLO CORAÇÃO DAS MATAS EXTRATO

Capítulo I, art. 1º. Fica fundado em 25 de dezembro de 1978, a CHOUPANA CABOCLO CORAÇÃO DAS MATAS com Sede na QNM 22, Conj. F, Lote 8, Ceilândia Norte DF. A - A Mesma é filiada ao tribunal de Ogum Umbandista Nacional. B - O fundo social existirá através de mensalidades de seus Associados, Doações, Subvenção ou Compras. C - Sua duração será por tempo indeterminado. Art. 02 a CHOUPANA se extinguirá de acordo com o art. 21 do Código Civil e seu patrimônio passará para uma Instituição Registrada no Conselho Nacional de Serviços Sociais. Art. 3º - Os ESTATUTOS SOCIAIS só serão reformados após 03 anos. A - Os membros não respondem pelas obrigações Sociais da entidade. Art. 4º - A Diretoria é composta de 08 membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Espiritual e 1 Fiscal. O Presidente Administra e Representa Ativa e Passivamente em Juízo ou Fora Dele. B - O mandato da Diretoria é de 03 anos VOTAR e ser VOTADO. Art. 5º - Os Direitos dos Socios, Participar de todos os direitos e Assistência da Entidade votar e ser Votados. 6º - O Quadro Social de Socios é o Seguinte. FUNDADORES, CONTRIBUINTES.

EFETIVOS e HONORÁRIOS. A - Suas obrigações e atividades materiais e Espirituais, são contidas nos Arts. dos ESTATUTOS. Art. 7º. O Lema desta Entidade é praticar defesa de Saúde a todos e estudar a Doutrina Espiritual. A Atividade da Diretora Espiritual ficará contida no Art. 16 dos ESTATUTOS SOCIAIS.

Brasília, 08 de janeiro de 1981
ERASMO FERREIRA DE ARAÚJO
 Presidente
JOÃO MARTINS DE SOUZA
 Secretário

(DAR - Cr\$ 1.321,50)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO Nº 019/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do 112º Curso de Introdução à Análise Transacional, realizado no período de 16 a 27.02.81, conforme Edital nº 19/81-IDR.

Nº DE ORDEM	NOME
01	ANA CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA
02	ANA PINTO MONTEIRO
03	ARIZETE GLORIA SANTIADO DA SILVA
04	ARLETE DO ROSARIO COSTA
05	CLEIDEMAR BATISTA VALERIO
06	ELOISA MARIA DE FREITAS
07	GERALDA RODRIGUES ARRAES
08	HIDELVANDO SILVA
09	IENES ELOI RODRIGUES RIOS
10	JANETE MARTINS DA SILVA
11	LIVIA IZAURA DE OLIVEIRA PALMA
12	MARIA DE FATIMA SOBREIRA ROLIM
13	MARIA DA GLORIA BATISTA
14	MARIA HELENA ARAUJO
15	MARIA JOSE BARROS SANTIL
16	MARIA KITHY DE MORAIS MEDEIROS
17	MARIA RIBEIRO DE SOUSA
18	MARIA DO SOCORRO FERNANDES
19	REGINA SILVEIRA SOUZA
20	RITA DE CASSIA MENDES
21	ROSANE TEIXEIRA BOTTECCHIA
22	RUTH PRATES COELHO
23	THEMIS SANTANA NEVES JOSE
24	VERA MARA MATOS PERES.

Brasília, 09 de março de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
 Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 24/81-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS (FORMULARIOS CONTINUOS E OUTROS), CLASSES: 0801, 0803, 0804, 0805.

Data: 23.03.81

Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 25/81-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE AÇO E DE MADEIRA PARA ESCRITORIO (ARMARIOS, ESTANTES E CONJUNTO), CLASSES 6802 E 6803.

Data: 23.03.81

Horário: 15:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 06 de março de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
 Presidente da Comissão de Licitação

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL
 DECISAO COREN-DF Nº 153
 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e cumprindo decisão do Plenário em sua 36ª reunião ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 1978, FAZ SABER

Que, por deliberação do Conselho Federal de Enfermagem, Parecer aprovado pela Diretoria em reunião ordinária, foram indeferidos os pedidos de inscrição de: Prot. nº 436/1/75 - ERCILIA MARIA DA SILVA; Prot. nº 07/1/78 - JORGE PEREIRA DA ROCHA; Prot. 26/1/77 - PEDRO GOMES DOS ANJOS.

Brasília, 31 de agosto de 1978

CLARICE JUDITH RIBEIRO
 CAZZOLA
 Secretária

MARIA LUCIA MARTINS
 PINHA
 Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 EDITAL Nº 032/81-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1973, torna públicas as instruções Reguladoras do Programa de Orientação para Atendimento ao Público a ser realizado por este Órgão.

1. DOS OBJETIVOS

Desenvolver um Programa de Orientação capaz de fornecer ao servidor instrumentos facilitadores para o conhecimento intrapessoal, interpessoal e da organização, com conseqüente melhoria do desempenho de suas atividades.

2. DA CLIENTELA

Servidores do GDF que prestam atendimento ao público, pertencentes às seguintes organizações: Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Departamento de Educação Física, Desportos e Recreação, Secretaria de Agricultura e Produção, Administrações Regionais do Gama, Sobradinho e Núcleo Bandeirante, Secretaria de Finanças, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Educação e Cultura e Departamento de Trânsito.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O IDR encaminhará prospectos aos titulares das organizações contendo as informações necessárias e ficha de inscrição que deverá ser preenchida pelo interessado e assinada pelo chefe imediato.

3.2 A inscrição será efetuada através da devolução da ficha de inscrição ao Núcleo de Assistência Psicológica-NAP-IDR, dentro do prazo previsto.

4. DA SISTEMÁTICA

4.1 A programação constará de Palestra abordando os seguintes temas: Os objetivos do Governo do DF e Desburocratização no Atendimento ao Público e Dinâmica de Grupo enfocando os seguintes aspectos: o papel profissional; apresentação pessoal; conhecimento da personalidade; relacionamento interpessoal; ética profissional; responsabilidade e o trabalho.

4.2 Aplicação de questionários individuais com vistas à sondagem e levantamento de valores e atitudes dos participantes, face ao atendimento ao público.

5. DA DURAÇÃO, HORARIO, PERÍODO E LOCAL

O Programa terá a duração de 18 horas das quais três serão destinadas à Palestra Introdutória a ser proferida dia 20 de março do corrente ano, no Auditório do IDR, com início às 8h e 30min e término às 11h e 30min para todos os candidatos de todos os Grupos de Dinâmica.

As atividades de Dinâmica de Grupo obedecerão ao seguinte cronograma:

DINÂMICA DE GRUPO	HORÁRIO	PERÍODO
Grupo A	8 h 30 min às 11 h 30 min	23-03 a 27-03/81
Grupo B	8 h 30 min às 11 h 30 min	30-03 a 03-04/81
Grupo C	8 h 30 min às 11 h 30 min	06-04 a 10-04/81
Grupo D	14 h 30 min às 17 h 30 min	23-03 a 27-03/81
Grupo E	14 h 30 min às 17 h 30 min	30-03 a 03-04/81
Grupo F	14 h 30 min às 17 h 30 min	06-04 a 10-04/81

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR
S.G.O., Área Especial nº 01.

6. DA AVALIAÇÃO

A Avaliação do Programa será realizada em duas etapas:

6.1 Da eficiência — através do confronto dos resultados da aplicação dos questionários individuais, no início e no final dos trabalhos, a fim de avaliar a validade do Programa e das Vivências.

6.2 Da eficácia — através da verificação das informações constantes das fichas de avaliação de desempenho, 30 (trinta) dias após o Programa de Orientação.

6.3 A Ficha de Avaliação de Desempenho será respondida pelo servidor e seu chefe imediato, focalizando o atendimento ao público.

7. DA FREQUÊNCIA

7.1 Os candidatos que obtiverem um mínimo de 85% de frequência receberão certificado de conclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todos os avisos referentes ao Programa de Orientação serão divulgados por este Instituto através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 O IDR providenciará a expedição de certificados de frequência aos participantes que satisfizerem as exigências constantes do presente Edital.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 06 de março de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 033/81-IDR

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 09 a 13/03/81, das 8h e 30min às 11h e 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF	NOME
001	634º	Jones Borbalho Gama
002	635º	Newton Garcia Nunes
003	636º	José Maria Rocha Picanco
004	637º	Grace Maria Carneiro Valadares

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerado como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 06 de março de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 034/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do CURSO DE RELAÇÕES HUMANAS.

1. — OBJETIVOS

1.1 — Caracterizar o relacionamento indivíduo-grupo-organização.
— vivenciar técnicas facilitadoras do processo de relacionamento indivíduo-grupo-organização.

2 — CLIENTELA

2.1 — Servidores interessados em atingir níveis de crescimento pessoal e profissional.

3 — INSCRIÇÃO

3.1 — O Setor de Relações Públicas do IDR encaminhará aos Titulares de Órgãos e Entidades do Distrito Federal prospectos, contendo as informações necessárias e Fichas de Pré-inscrição, que deverão ser preenchidas pelos interessados, assinadas pelo chefe imediato e encaminhadas ao IDR, dentro dos prazos estabelecidos.

3.2 — Os prospectos, acima mencionados, poderão também ser solicitados ao IDR pelos servidores e/ou demais interessados, através do Setor de Relações Públicas.

3.3 — As vagas para cada turma serão em número de 25 (vinte e cinco).

3.4 — Poderão inscrever-se pessoas físicas ou jurídicas.

3.5 — Os candidatos da Administração Direta, que forem selecionados, terão suas inscrições confirmadas, mediante contato telefônico.

3.6 — Os demais candidatos selecionados serão convocados para efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até 03 (três) dias úteis antes do início das atividades, sob pena de perderem o direito à vaga.

4 — VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 — Pessoa física ou jurídica — Cr\$ 2.500,00 por participante.

4.2 — Pessoa jurídica — Cr\$ 2.000,00 por participante, quando forem efetuadas acima de 05 (cinco) inscrições.

4.3 — Os servidores da Administração Direta do Distrito Federal estarão isentos do pagamento da taxa.

4.4 — Pessoas físicas ou jurídicas efetuarão o pagamento na Tesouraria do IDR.

4.5 — Entidades e Órgãos Públicos, poderão efetuar o pagamento, encaminhando ao IDR Nota de Empenho ou documento equivalente.

5 — DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL

5.1 — O Curso terá a duração de 20 (vinte) horas-aula, será ministrado no horário das 14h 15min às 16h 15min, na Sede do IDR.

5.2 — No 1º Semestre/81 será realizado um Curso, de acordo com o seguinte Cronograma Geral.

A T I V I D A D E S	D A T A
Pré-inscrição	09/03 a 16/03
Confirmação e pagamento da taxa de inscrição	17/03 a 20/03
Período de execução do Curso	23/03 a 03/04

5.3 — Dependendo do número de inscrições e do interesse do IDR este Curso poderá estender-se a outras turmas. Neste caso, os respectivos cronogramas serão oportunamente divulgados.

6. SISTEMÁTICA

6.1 — O Curso terá caráter teórico-prático e será ministrado por instrutor especializado na área, que se utilizará de técnicas didático-pedagógicas adequadas ao conteúdo a ser ministrado e abrangerá os seguintes tópicos:

- Histórico das Relações Humanas.
- A dinâmica do comportamento humano.
- O homem e suas necessidades. Estudo e tratamento dos problemas de relação indivíduo-grupo-organização.
- Comunicação
- Tratamento humano e eficácia organizacional. Objetivos pessoais e objetivos organizacionais.

7. FREQUÊNCIA

7.1 — Será exigida a frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às aulas.

8. AVALIAÇÃO DO CURSO

8.1 — Ao final das atividades, o participante responderá a um questionário emitindo sua opinião sobre o Curso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 — Todos os avisos relativos ao Curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2 — O IDR expedirá certificado ao participante que comparecer a 80% das aulas ministradas.

9.3 — Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 06 de março de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB comunica aos ACIONISTAS que se encontra à disposição dos mesmos, no edifício-sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Conjunto A, nº s 67/97, nesta Capital, a documentação de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, correspondente ao exercício de 1980.

Brasília, 09 de março de 1981

A DIRETORIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 035/81- IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA DATILOGRAFOS, a ser realizado por este Órgão.

1. OBJETIVO

- 1.1 — Preparar os servidores para o desempenho eficaz da sua função.
1.2 — Possibilitar aos servidores condições de:
— utilizarem adequadamente a máquina da escrever;
— adquirirem maior velocidade e correção na datilografia de textos;
— realizarem a datilografia de documentos oficiais, de acordo com as normas de estética da correspondência oficial do D.F.;
— diagramarem textos, propondo estéticas adequadas aos conteúdos.

2. CLIENTELA

- 2.1 — Servidores do IDR que desempenham atividades de Datilógrafos.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 — Os candidatos serão inscritos *ex-officio*, pela chefia imediata.
3.2 — Para a complementação das inscrições, os candidatos deverão preencher ficha própria fornecida pelo NDP, anexando à mesma uma foto 3x4.

4. SISTEMÁTICA

4.1 — O treinamento será desenvolvido durante onze semanas, abrangendo uma carga horária total de 53 horas-aula, sob a orientação de especialistas nas áreas de Datilografia, Comunicação e Expressão e Correspondência Oficial e, também, sob a orientação da chefia imediata.

4.2 — O conteúdo programático a ser desenvolvido será detalhado na matriz do Plano de Trabalho Pedagógico.

4.3 — Será considerado habilitado no treinamento, para efeito de expedição de certificado, o treinando que:

- alcançar 180 toques corretos por minuto na datilografia do texto selecionado;
— obtiver, pelo menos, o conceito RM:
• na confecção da tabela e na datilografia de documento oficial.
• em todos os exercícios da Coletânea de Informações Técnicas-CIT.
— obtiver frequência mínima de 80% às aulas ministradas.

4.4 — A cada exercício da Coletânea de Informações — CIT será atribuído conceito, de acordo com os seguinte critérios:

RE — Rendimento Excelente	(90 a 100 pontos)
RS — Rendimento Superior	(80 a 89 pontos)
RM — Rendimento Médio	(60 a 79 pontos)
SR — Sem Rendimento	(até 59 pontos)

4.5 — O treinamento será avaliado através de medida de reação aplicada sob três óticas: treinando, instrutor e coordenador.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 — Todos os avisos referentes ao Curso serão divulgados por meio do Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2 — O IDR providenciará a expedição de Certificados aos participantes que satisfizerem às exigências constantes do presente Edital.

5.3 — Os casos omissos, neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 06 de fevereiro de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 036/81-IDR

2ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Area Especial nº 01, no período de 09 a 13.03.81, das 8h e 30min às 11h e 30 min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

DATILÓGRAFO

Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIF	NOME
001	57º	Evany Maria Silveira de Souza
002	61º	Carlos Alberto Lima de Araújo
003	125º	Maria Luiza Silva

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, ou a não aceitação, por parte do candidato, à vaga a que fez jus através do concurso específico, será considerado como desistência e implicará em sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concurado-CPC, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 06 de março de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

ATO REGIMENTAL Nº 9/80

DO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Consolida e estabelece
normas para o controle externo
da Administração do
Distrito Federal

À VENDA

Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti

Térreo — Sala 114

PREÇO: Cr\$ 10,00